



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	6
Secretaria Municipal de Saúde .....	7



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO: 1169/2024**

**Decreto n.º 1169/2024 Paraíso do Tocantins/TO 23 de dezembro 2024.**

“Estabelece feriado e ponto facultativo nos dias 24 e 25 de dezembro (Natal) e 31 de dezembro e 1º de janeiro (Ano Novo), datas em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins- TO.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido feriado e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 25 de dezembro (Natal) e 31 de dezembro e 1º de janeiro (Ano Novo), com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais.

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

**Parágrafo único:** Atos dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 015/2025**

**ATO N.º 015/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:**

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 001/2025 – NM**, quenomeou o Senhor **UBIRATAN CARVALHO FONSECA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito SEGGAP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 016/2025**

**ATO N.º 016/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:**

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 002/2025 – NM**, quenomeou a Senhora, **INGRID LIMA REBELO**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Planejamento Inovação Téciologia SEGPLINT DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 017/2025**

**ATO N.º 017/2025 – NM**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 003/2025 – NM**, quenomeou a Senhora, **FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças SEFIN DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 019/2025**

**ATO N.º 019/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 004/2025 – NM**, quenomeou a Senhora, **JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria Comércio e Serviços e Serviços SICS DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 020/2025**

**ATO N.º 020/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 005/2025 – NM**, quenomeou o Senhor, **JONATHAS MILHOMEM DA COSTA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Mobilidade Urbana SEINFOMURB DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 021/2025**

**ATO N.º 021/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 006/2025 – NM**, quenomeou a Senhora, **PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA** paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer SECTUL DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal



**ATO: 022/2025**

**ATO N.º 022/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 007/2025 – NM**, quenomeou o Senhor, **RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**, paraexercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins PREVIPAR DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 023/2025**

**ATO N.º 023/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 008/2025 – NM**, quenomeou o Senhor, **OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Esporte e Juventude SEJU DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 024/2025**

**ATO N.º 024/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 009/2025 – NM**, quenomeou o Senhor, **VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Educação SEMED DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 025/2025**

**ATO N.º 025/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 010/2025 – NM**, quenomeou o Senhor, **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde SEMUS DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal



**ATO: 026/2025**

**ATO N.º 026/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 011/2025 – NM**, quenomeou a Senhora, **THAIS HELENA LIMA ANDRADE**, paraexercer o cargo em comissão de Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher SEMASHM DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 027/2025**

**ATO N.º 027/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 012/2025 – NM**, quenomeou o Senhor, **WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente SEMA e DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 028/2025**

**ATO N.º 028/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o **ATO N.º 013/2025 – NM**, quenomeou a Senhora, **CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**, paraexercer o cargo em comissão de Secretária de Licitação e Compras Públicas SELICOMP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024/FMAS**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº **22277/2024**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13, e Parecer Jurídico Favorável nº **529/2024**, a favor de **NMC COMÉRCIO LTDA** inscrita CNPJ sob nº **48.001.699/0001-30**, localizada a **RUA AMÂNCIO DE MORAES, Nº 671, SETOR CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS**, no valor de **R\$ 20.650,00 (Vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)** referente à adesão à ata de registro de preços nº **017/2023** pregão presencial para registro de preços nº **025/2023** referente à **“Aquisição de materiais e produtos de informática e correlatos”**, para atendimento aos Serviços e Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Paraíso do Tocantins, 08 de novembro de 2024.



**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 19/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A E F AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.018.736/0001-58

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 19/2023, assinado em 20 de abril de 2023, por mais 10 (dez) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei n° 14.133, de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de manutenção de ponto eletrônico e sistema de gestão de ponto via online, conforme especificações dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 581/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 10 (dez) meses.

VALOR: O presente termo aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços.

PROCESSO: 581/2023

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2194/  
10.301.0003.2216/10.122.0001.2237/ 10.302.0004.2159/  
10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/10.302.0004.2313/  
10.302.0004.2412

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE:  
150001002000/ 160000000/ 160031100000/  
15001002202402

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 22047/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 65 a 67 em favor das empresas **DALINE FERREIRA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 56.004.002/0001-03, localizada na rua Manoel Gomes da Rocha, n° 780, Setor Pousso Alegre, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 4.364,46 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Avenida Alfredo Nasser, n° 725, Setor Interlagos, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 7.789,00 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 22047/2024.

Face ao disposto art. 72 parágrafo único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 03 de dezembro de 2024.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 24/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME

CNPJ: 07.212.528/0001-73

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Ser-



viços n° 24/2023, assinado em 07 de junho de 2023, que terá a vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com fundamento legal no artigo 106 da Lei n° 14.133, de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização de áreas internas e externas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 636/2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 3° Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

**VALOR:** R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

**BASE LEGAL:** O presente 3° Termo Aditivo ao Contrato de n° 24/2023, assinado em 07 de junho de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação - Ato de Autorização de Contratação Direta n° 107/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 3° Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

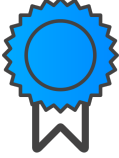
**PROCESSO:** 636/2023

**FUNCIONAL:** 10.122.0001.22371/10.301.0003.2194/  
10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/ 10.302.0004.2162/  
10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/ 10.302.0004.2412/  
10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:**  
150001002000/ 160000000 / 160031100000 /  
260031100000



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Dec 23 22:30:24 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)